

PORTARIA Nº 3.906/SPO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.038019/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-12-00HH-05-00, emitido em 30 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária HRP SERVICO AEREO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ - 34.504.527/0001-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR